

LEI Nº 753/1995

SUMULA:- Autoriza a Abertura de um crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACA,
Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal,
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de R\$140.000,00-(Cento e quarenta mil reais), destinado ao reforço da dotação abaixo discriminadas, constante da Tabela Explicativa da Despesa a saber:

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0210 - Gabinete do Prefeito

0210.03070202.004 - Manutenção dos serv. do gabinete.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Telefone, Correio e Transporte

19 Telef. Correio e Transporte.....R\$ 10.000,00

3.1.3.2- Outros serviços e encargos

22 - Outros serv.e encargos..... R\$ 10.000,00

SOMA.....R\$.20.000,00

0300 - PROCURADORIA JURIDICA

0310 - Gabinete do Secretario

0310.03070142.008-Manutenção de Procuradoria Jurídica

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - Serv. de terceiros e encargos

3.1.3.2 Outros Serv. e encargos

3.3 Outros Serv. e encargos..... R\$. 5.000,00

SOMAR\$. 5.000,00

0500 - SECRETARIA DE SERV. URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0529 - Divisão de Iluminação Pública

0520.10603272.018 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública.

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 serv. de terceiros e encargos

3.1.3.2 Iluminação Pública

81- Iluminação Publica20.000,00

0500 - SECRETARIA DE SERV. URBANOS, OBRAS E VIACAO

0500 - Divisão de Viação

0580-16885342.024 Manutenção de Estradas,

Pontes, Galerias, Meios-fios Conservação
de vias Publicas.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0 Material de Consumo

3.1.2.1- Combustíveis, Lubrificantes,
Pecas e Acessórios.

119 – Combustíveis, Lubrificantes.

Pecas e Acessórios..... R\$ 15.000,00

SOMA: R\$ 35.000,00

0600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0620 - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

0620-09421882.021 Manutenção do Ensino Fundamental no Município.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 Serv. de terceiros e encargos

3.1.3.3 - Outros Serv. e encargos e encargos

141 Outros Serv. E encargos e encargos...

R\$ 5.000,00

SOMA: R\$. 5.000,00

0700 SECRETARIA DE SAUDE E ASSIST. SOCIAL.

0710 - Departamento de Saúde

0710.13254282.031 - Manutenção de Serviço de Saúde.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTELO

3.1.3.0 Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.3 Despesas médico hospitalar.

166 Desp. médico hospitalar....

R\$ 10.000,00

3.1.3.5- Outros Serv. e encargos

168 Outros Serv. e encargos....

R\$ 5.000,00

0710.13754202.032 - Subvenção ao Hospital

Dr. Ubirajara Condessa de Itambaracá

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 TRANSFERENCIAS CURRENTES

3.2.0.0 – Subvenções Sociais

3.2.3.1 - Subvenção Conselho Comunitário Hospital Dr. Ubirajara Condessa.

169 Subvenção Conselho Comunitário Hosp. Dr. Ubirajara Condessa R\$ 40.000,00

0720.15814832.033- Manut. dos Serv.de Assist. Social no Munic. med.sub.a entid.
devid.const.

3.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 – TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - Subvenções Sociais

3.2.3.2- Sub. a APMI

171 Sub. APMI...	R\$ 20.000,00
SOMA:	R\$.75.000,00
	TOTAL: R\$140.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado total ou parcialmente, as dotações orçamentarias do orçamento em vigor, a saber:

0300 - PROCURADORIA JURIDICA
0310 - Gabinete do Secretario
0310.03070142.008 - Manutenção dos Serv.
de Procuradoria Jurídica

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3-1-1-1 Pessoal Civil

29 Pessoal Civil....

R\$ 13.000.00

SOMA: R\$ 13.000.00

0400 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO GERAL

Divisão de Compras e Material

0420.03070212.012 - Manutenção dos Serv. de Aquisição
de Materiais para obras e serviços.

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0- DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

42 - Pessoal Civil....

R\$ 5.000.00

3.1-2.0- Material de Consumo

3.1.2.1- Combustiveis, Lubrif..Pecas e Acessórios.

43 – Comb.Lubrif.P. e Aces..

R\$ 2.000.00

3.1.3.0 - Serv.de terceiros e encargos

3.1.3.1- Desp.de Viagens e Estadas

44 Desp.de Viagens e Estadas.

R\$ 2.000.00

3.1.3.2 - Outros Serv. e encargos

45 - Outros Serv. encargos...

R\$ 1.000.00

0440 Divisão de Receitas

0440.03080301.005 - Reequipamento da Div. de Receita

4.0.0.0 DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.2.0 Equipamento e Mat. Permanente

4.1.2.1- Moveis, Maq. e Utensílios

49 - Moveis, Maq. e Utensílios. ...

R\$. 5.000.00

SOMA R\$.15.000,00

0500 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS, OBRAS E VIAÇÃO

0520 Divisão de Iluminação Pública

0520.10603271.010 - Extensão de rede e Iluminação Pública.

DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.1.1- Execução de Obras

79 - Execução de Obras...

R\$ 20.000,00

0540 - Divisão de Mercados, Feiras e Matadouros

0540-04160961.013 - Construção do Matadouro Municipal.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.1- Execução de Obras

89 - Execução de Obras...

R\$ 16.000.00

0550 - Divisão de Cemitérios

0550.10603262.021 - Manutenção dos Serv.do Cemitério.

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEID

3.1.1.1 - Pessoal Civil

96 - Pessoal Civil...

R\$ 8.000.00

0560 - Divisão de Obras

0560.16915751-015 - Execução de Meios-fios,

Asfaltamento, e Rec. de Ruas.

4.0, 0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.1.0 - Obras e Instalações

4.1.1.1 Execução de Obras

103 Execução de Obras...

R\$ 27.000.00

SOMA: 71.000,00

0620 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

0620 Secretaria de Educação, Reequipamento do Ensino Cultura e Desporto

0620.08421881.018 Fundamental.

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 Equipamentos e Mat. Permanente

3.1.2.2 - Veículos

132 – Veículos...

R\$ 25.000.00

9640 - Divisão de Cultura

0640.08402472.020 Manutenção dos Serv. de divisão cultural de município

3.0.0.0- DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.1 - Pessoal Civil

146 - Pessoal Civil....

R\$ 8.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo

3.1.2.1 Materiais Primas e Materiais Div. e Acessórios

147- Mat. Primas e Mat. Div. Aces...

R\$ 1.000,00

SOMA...R\$ 34.000,00

0800 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Departamento de Agricultura

0810.00101112.036 Manutenção dos serv. de Assistência Rural

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. – DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. Material de Consumo

3.1.2.1 Combustíveis, lubrificantes peças e acessórios.

180 Comb. Lub. F. e Aces....

R\$ 3.000,00

3.1.2.2 - Artigos de Expedientes e Esc.

181 - Art. Exped. Escritório....

R\$ 1.000,00

3.1.2.3- Materiais Primas e mat. Diversos

182 Mat. Primas e mat. Div....

R\$. 1.000,00

3.1.2.5 - Outros Mat. de Consumo

183- Outros Mat. de Consumo..

R\$. 1.000,00

3.1.3.0 - Serv.de terc. e encargos

3.1.3.2- Desp.de Pronto Pagamento

184 Desp.de Pronto Pagto...

R\$. 1.000,00

SOMA: R\$ 7.000,00

TOTAL: R\$.140.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA, 08 DE AGOSTO DE 1.995.

MARCELINO TOSTES JUNIOR

Prefeito Municipal

21/07 a 10/08/1995